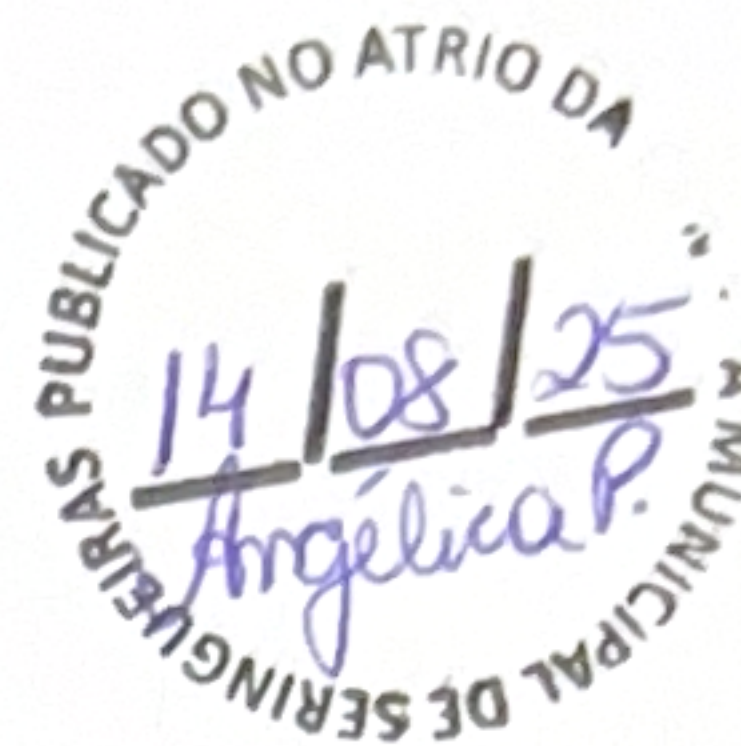




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001- 00



ORDEM DO DIA

26ª (vigésima sexta) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 15/08/2025, ÀS 09:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL; JOSÉ CARREIRO DE MELO, SITO: AV. CAPITÃO SILVIO, S/N, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E OLAVO BILAC, NESTA CIDADE DE SERINGUEIRAS/RO.

- EXPEDIENTE RECEBIDO:

- **PROCESSO 01223/2024 TCE/RO:** que SE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2023, EM QUE FIGURA PARTE INTERESSADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO RELATOR, FOI PROFERIDO O ACÓRDÃO APL -TC 00244/2024 E PARECER PRÉVIO PPL-TC 00057/2024. Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 067/2025:** que INSTITUI PROGRAMA HABITACIONAL “HABITA SERVIDOR” PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

- **PROJETO DE LEI Nº 101/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

- **PROJETO DE LEI Nº 102/2025:** que DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

- **PROJETO DE LEI Nº 103/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

- **PROJETO DE LEI Nº 104/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

- **PROJETO DE LEI Nº 105/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, Autoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência.

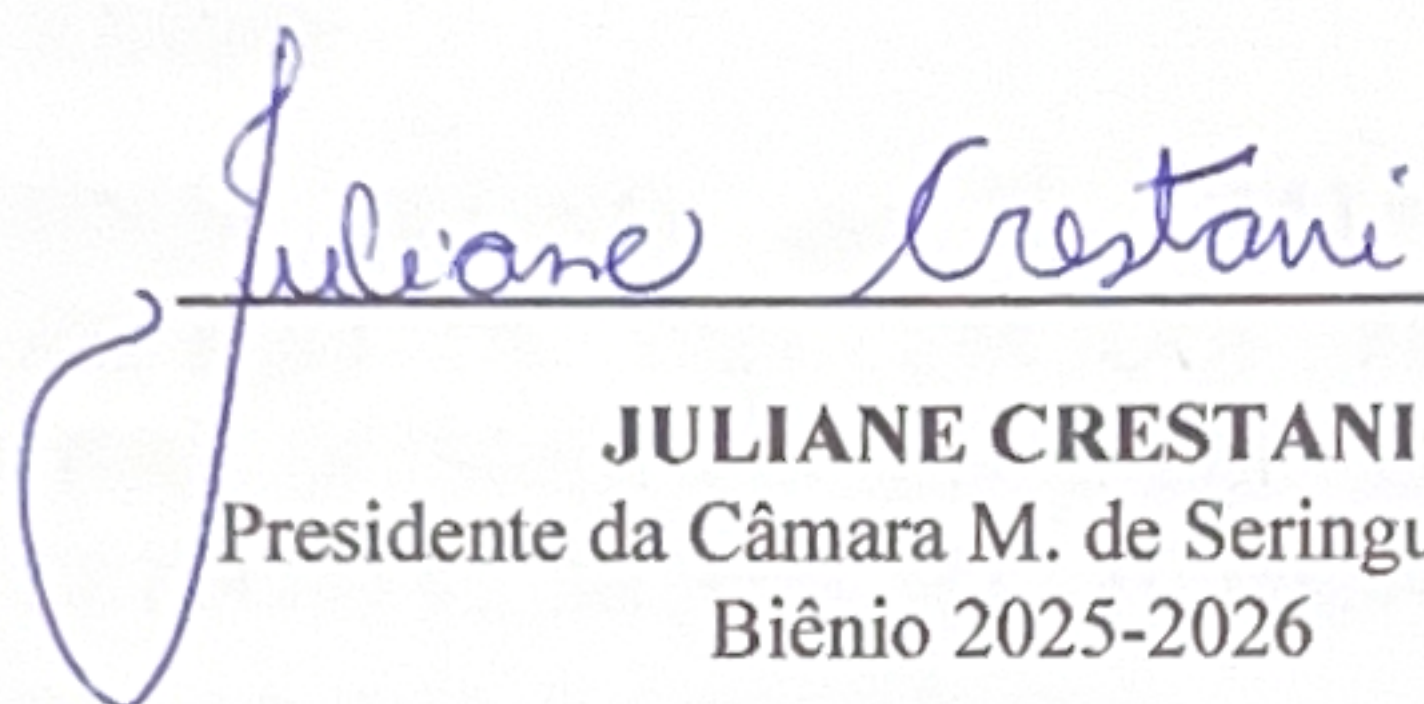


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001- 00

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Convite, Ofícios, etc., de outros órgãos.

Câmara Municipal de Seringueiras - RO, 14 de agosto de 2025.



JULIANE CRESTANI
Presidente da Câmara M. de Seringueiras - RO.
Biênio 2025-2026